



PORTARIA Nº 258 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

READAPTA O SERVIDOR CLAUDIOMIR VALMORBIDA.

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 61 do Estatuto dos Servidores Municipais.

CONSIDERANDO os atestados médicos emitidos pelos profissionais que acompanham o caso de saúde servidor.

CONSIDERANDO o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido pelo médico do trabalho habilitado pelo Município, datado de 18/07/2024, que recomenda a readequação das atividades laborais do servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º. Readaptar o servidor Claudiomir Valmorbida, matrícula 588-5, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, para desempenhar as funções de dirigir veículos leves e realizar o transporte de combustíveis e abastecimento de **veículos leves**, dando direito ao recebimento de Adicional de Periculosidade de 30% sobre o salário base do servidor, conforme laudo LTCAT do SESI, para o Servidor Público Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.12.2024, ficando vinculado ao DOM, CONFORME Lei Municipal 1.027 de 06 de abril de 2015, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil/SC, 09 de dezembro de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração